



Valide aqui este documento

IMÓVEL: 143 da Rua Assis Brasil - Bloco II - Aptº 1007 FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 62291	Lº 2-2/1	FLS. 283
<p>IMÓVEL: Apartamento nº 1007 , bloco II , do Edifício sob o nº 143 da rua Assis Brasil com 01 vaga(s) na garage e correspondente a 30/10.000.-----do terreno que mede 12,00m de frente, mais 36,11 m em curva interna, mais 48,50m em reta, nos fundos mede 78,30m em linha sinuosa, no limite da cota 80, mais 27,50m, aprofundando o terreno, no sentido dos fundos para a frente, mais 76,50m alargando o terreno, mais 2,20m aprofundando o terreno, no sentido da frente para os fundos, mais 9,00m alargando o terreno, à direita mede 15,00m mais 11,30m, alargando o terreno, mais 77,00m em 2 segmentos de 25,00m mais 52,00m aprofundando o terreno, mais 151,50m estreitando o terreno, à esquerda mede 72,00m, fechando o perímetro, confrontando nos fundos, na linha da cota 80, com uma área de servidão militar e terreno de terceiros, a direita com o nº 121 da rua Assis Brasil, com o nº 34 da rua Otaviano Hudson e com imóvel pertencente ao Colégio Sacre-Coeur de Marie, a esquerda com terrenos pertencentes a Carlos Alberto da Rocha Faria ou sucessores, - <u>Proprietária</u>: - PIAÍ EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 42.358.457/0001-05. Registro: 2-C/0 - matrícula nº 9760, fls. 80 sob o nº R-5.- Inscrição nº 1.593.958.- C.L. nº 8521.- <u>HABITE-SE</u>: não averbado.- <u>CONVENÇÃO</u>: - Lº 3-A, fls. 144 nº 1794.- O BLOCO II / <u>ACHA-SE EM CONSTRUÇÃO</u>.- Rio, 25-10-1983.-----</p> <p><u>AV.1/62291-HIPOTECAS</u>: - O imóvel acha-se gravado com 3 hipotecas em favor da NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede nesta cidade, C.G.C. nº 33.324.518/0001-30; a 1a. nos termos dos instrumentos -- particulares de 05-04-75 e 03-03-75, registrados em 05-02-76 no Lº 2/9 fls.94,95,96,97 e 98 matrículas 939,949,959,969, e 979 - R.1 a 2a. nos termos do instrumento particular de 18-04-80 registrado em 23-12-82 no Lº 2 C/0 fls.80 matrícula 9760 - R.10; e a 3a. nos termos da escritura de 06-04-82, Lº 3443 fls. 167 ato 59 do 18º Ofício registrada em 11-01-83 no Lº 2 C/0 fls.80 matrícula 9760-R.16. Rio de Janeiro, 25-10-1983.-----</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68ARJ-VEDVL-YCWVP-SF6HX



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/68ARJ-VEDVL-YCWVP-SF6HX>

AV. 2/62291-CAUÇÃO:- A credora NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A, deu em caução do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios referentes a 1a. hipoteca, conforme AV.8 na matrícula 9760 -- fls.80 do Lº 2 C/O.- Rio de Janeiro, 25-10-1983.....

AV. 3/62291-CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:- Nos termos do documento particular de 30-09-83, prenotado no Lº 1/M sob o nº 145281 fls.218 em 03-10-1983, fica cancelada a caução objeto da AV.2, em virtude de autorização dada pelo credor.- Rio de Janeiro, digo, credor.- O Documento particular que serviu de título foi hoje arquivado.- Rio, 25-10-1983.....

AV. 4/62291- DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos do documento particular de 01-09-83, hoje arquivado, prenotado no livro 1-M, =/ fls. 193 nº 144666 em 20-09-83, o imóvel objeto desta Matrícula, =/ fica desligado das hipotecas objeto do AV-1, em virtude de autorização dada pelo credor.- Rio, 23-11-1983.....

R-5/62291- DACÃO EM PAGAMENTO:- Nos termos da escritura de 20-06-83, do 18º Ofício, livro 3850, fls. 48, ato 12, prenotado no livro 1-M, fls. 155 nº 143248 em 19-08-83, à proprietária qualificada na Matrícula, deu em pagamento o imóvel desta Matrícula à NACIONAL / CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. / nº 33324518/0001-30, pelo preço de R\$39.165.000,00.- O imposto de / transmissão foi pago pela guia nº 206221 em 17-06-83.- Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1983.....

AV-6/62291 - VINCULAÇÃO:- Nos termos de requerimento de 24-1-84, - hoje arquivado, prenotado no Lº 1-N- fls. 207 nº 151960 em 31-1-84 fica vinculada uma vaga de garagem ao aptº objeto desta matrícula, - desvinculada do aptº 106, objeto da matrícula 61561 fls.210 deste livro, passando o aptº 1.007 a ter 2 vagas de garagem.-Rio, 9-2-84.

AV-7/62291 - HABITE-SE:- Nos termos de petição, xerox de fls. do - Diário Oficial, procuração, certidão negativa de débito do IAPAS- nº 0224/84 e certidão da Prefeitura nº 228.499, hoje arquivadas, - prenotadas no Lº 1-N fls. 228 nº 152.400 em 14-2-84, o aptº desta matrícula, teve o seu habite-se concedido em 10-2-84.-Rio, 19-3-84.

R-8-62291:- Compra e venda:- Por escritura de 8-6-84, Lº 4091 fls.13 do 18º Ofício de Notas, prenotada em 9-7-84 no Lº 1-0 fls.148 nº 158085, a proprietária qualificada no R-5, vendeu o imóvel a RAINER ALEXANDER VON BLITTERSDORFF, alemão, solteiro, maior, industrial, - residente nesta cidade, CPF.111452007-10, pelo preço de R\$ - - - - - R\$75.900.000,00.- O imp. de transmissão foi pago pela guia nº 24/29466 em 6-6-1984.-Rio de Janeiro, 12 de julho de 1984. - - - - - R.K.

continua na fls.2



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

IMÓVEL: 143 Assis Brasil aptº 1007 - Bl. II

FLS. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRICULA N.º	62291	L.º	2T/1	FLS.	283
<p>R.9-62291:-Hipoteca:-Pelo mesmo título do R-8, o adquirente deu o imóvel em la hipoteca a NACIONAL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada, para garantir uma dívida de R\$68.310.000,00 que sera paga em 240 meses a partir de 30-4-84, aos juros de 12% ao ano, sujeita a correção de valores.-Rio de janeiro, 12-7-84. - - - - -</p> <p>R.10/62291-PENHORA:- Por Ofício nº 1622/88 de 16.12.88 da 11a. Vara Cível, hoje arquivado, prenotado no Lº 1.U fls. 80 nº 231379 em 13.1.89, o imóvel fica penhorado para garantir uma dívida no valor de Cz\$1.092.170,70, proposta por NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, contra RAINER ALEXANDER VON BLITTERSDOFF, extraído dos autos de execução.- Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1989.-----</p> <p>R.11/62291-LOCAÇÃO:-Nos termos de documento particular de 30.6.94, é certidão do Juízo da 1a.V.O.S., de 5.8.94, hoje arquivados, prenotados no Lº1AA-303.222-290 em 5.4.95, o espólio de Rainer Alexander Von Blittersdorff, representado por Jenny Alexandra Patricia-Birgitt Desirée Kellner Von Blittersdorff, CIC:882.960.327-91, conforme autorização dada pelo Juízo da 1a.V.O.S, locou o imóvel a Rosana Batista Martins, brasileira, professora, CIC:309.235.300-53, residente em Santa Rosa-Rio Grande do Sul, pelo prazo de 30 meses, a contar do dia 01.07.94, e a terminar em 31.6.97, sendo o aluguel mensal de R\$100,00, reajustado, anualmente, com base no IPC-R, a - crescimento de encargos condominais, consta do contrato a cláusula de vigência, artigo 1.197 do C.C.B., e sob as demais cláusulas e condições do título.-Rio de Janeiro, 25 de abril de 1995.-----</p> <p>R.12/62291 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº 1496/95, de----- 22.05.95, do Juízo de Direito da 3a Vara de Fazenda Pública, hoje arquivado, prenotado no Livro LAB-306228-062 em 28.06.95, fica--- penhorado o imóvel desta matrícula para garantir uma dívida no--- valor de CR\$20.000.000,00, juntamente com outro imóvel. Rio de Ja neiro, 05 de Julho de 1995.-----</p> <p>R.13/62291-PENHORA:- Por determinação do M.M. Juiz de Direito da - 3a. Vara de Fazenda Pública, contida no Ofício nº 4997/95 de 5.9.95, documentos, hoje arquivados, prenotados no Lº LAB-309668-138, em - 19.09.95, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula para garantia da dívida de CR\$10.000.000,00, face ação movida por ESTAD DO RIO DE JANEIRO contra EURAMEX EXPORTAÇÃO LTDA, através do processo nº 86/000459-7.-Rio de janeiro.25 de setembro de 1995.---</p> <p>R.14/62291 -PENHORA:-Por determinação do M.M.Juiz da 8a.Vara de Fa zenda Publica, contida no Mandado de Penhora de 09.9.99, hoje ar- quivado, prenotado no LºLAJ fls.26, sob o nº372816 em 10.11.99, - fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para - garantir uma dívida no valor de R\$1.570,13, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra RAINER ALEXANDRE VON BLITTERSDORF, - referente ao processo de nº 4407/98. Não tendo sido recolhi-- dos os emolumentos referentes ao Registro da Penhora objeto deste ato; Somente será cancelado o dito Registro contra o Recolhimento</p>					

MIC. AIO Nº 880
EM 2007/02
ROLO N. 002

MICROFILME ATUALIZADO EM 25.04.95

MICROFILME ATUALIZADO EM 05.07.95

MICROFILME ATUALIZADO EM 25.7.95

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68ARJ-VEDVL-YCWVP-SF6HX



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68ARJ-VEDVL-YCWVP-SF6HX

dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.5.99, Salvo se a vencida na Ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - PROC.Nº 29.682/97.-Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1999.

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 947282
Corregedoria de Justiça-RJ

R.15/62291-PENHORA: Por determinação do MM. Juiz da 8ª Vara de Fazenda Pública, contida no Mandado de Penhora de 04.05.00, hoje arquivado, prenotado no Lº 1AL-384599/250 de 30.08.2000, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$1.687,60, face ação movida pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO contra RAINER ALEXANDRE VON BLITTERSDORF referente ao processo nº 8087/99, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.99, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97). Rio de Janeiro, 08.09.2000. -.-.

O Oficial:

[Handwritten signature]

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 947282
Corregedoria de Justiça-RJ

R.16/62291-PENHORA:-Por determinação do MM.Juiz de Direito da 42a. Vara Cível desta cidade, contida no Ofício nº1649/98 de 28.9.98, assinado pelo MM.Juiz Dr.Luis Carlos Neves Veloso, nosso Ofício nº - 751/98 de 07.10.98, ofício do mesmo Juízo de nº 1604 de 28.10.98 e nosso ofício nº 284/99 de 19.4.99, hoje arquivados, prenotação nº- 356692 LºIAF fls.79 de 05.10.98, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$7.803,8790 UFIR's, face ação movida por CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BOSQUE DOS MIRANTES, contra ESPOLIO DE RAINER ALEXANDER VON BLITTERSDORFF, através do processo nº 97.001.069733-8.-Rio de Janeiro, 24.11.00

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.17/62291-CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício nº1480/2004/OF da 42ª Vara Cível desta cidade, assinado em 29.10.2004, pela MMª Juíza Drª Maria Helena Pinto Machado Martins, prenotado no Lº1BC-449779/64 em 11.07.2005, fica cancelada a penhora objeto do R.16, em virtude de autorização judicial. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2005. -AR

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.18/62291-NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de documento particular de 11.05.2004, prenotado no Lº1BC-449781/65 em 11.07.2005, NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. mudou a sua denominação para BANCO NACIONAL S/A. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2005. -AR

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.19/62291-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos do mesmo documento que serviu de título para a AV.18, fica cancelada a hipoteca objeto do R.9, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2005. -AR



Valide aqui este documento

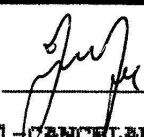
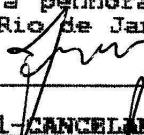
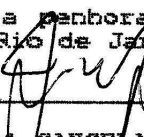
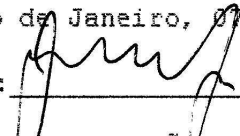
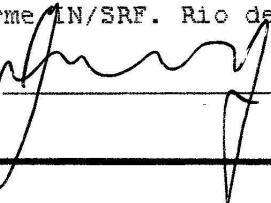
IMÓVEL: 143 RUA ASSIS BRASIL - APT° 1007 BL 2

FLS. 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	62291	LIVRO 2	T.º	FLS.	283
O OFICIAL:	 JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto				
<p>AV.20/62291-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº411/05 de 18.08.2005 da 12ª Vara de Fazenda Pública, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr Adolpho C. de Andrade Mello Junior, prenotado no Lº1BC-451758-204 em 30.08.2005, fica cancelada a penhora objeto do R.14 em virtude de autorização judicial. Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2005.-----VC</p>					
O OFICIAL:	 JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto				
<p>AV.21/62291-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº414/05 de 18.08.2005 da 12ª Vara de Fazenda Pública, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr Adolpho C. de Andrade Mello Junior, prenotado no Lº1BC-451759-204 em 30.08.2005, fica cancelada a penhora objeto do R.15 em virtude de autorização judicial. Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2005.-----VC</p>					
O OFICIAL:	 JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto				
<p>AV.22/62291-CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO: Nos termos de requerimento de 20/10/2005, prenotado no Lº1BR-495597/39 em 23/10/2008, fica cancelada a locação objeto do R.11, em virtude do termino do prazo. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2008.-----MC</p>					
O OFICIAL:	 JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto				
<p>R.23/62291-ADJUDICAÇÃO: Nos termos de carta de adjudicação extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por BANCO NACIONAL S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ nº17.157.777/0001-67, contra ESPÓLIO DE RAINER ALEXANDER VON BLITTERSDORFF, CPF nº111.452.007-10, processada pela 11ª Vara Cível-RJ, assinada em 06/04/2004 pela M.M. Juíza DrªLindalva Soares Silva, contendo sentença de 18/06/2003, prenotada no Lº1BQ-493072-03 em 26/08/2008, o imóvel desta matrícula foi adjudicado ao BANCO NACIONAL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ nº17.157.777/0001-67, com sede nesta cidade; tendo sido avaliado em R\$380.091,22. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº894233 em 21/07/2003, no valor de R\$7.601,82, tendo como base de cálculo o valor de R\$380.091,22. É emitida DOI conforme LN/SRF. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2008.-MC</p>					
O OFICIAL:	 JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto				

CONTINUA DO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68ARJ-VEDVL-YCWVP-SF6HX



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/68ARJ-VEDVL-YCWVP-SF6HX>

R.24/62291-CESSÃO DE VAGA: -Nos termos de escritura de 09/02/2010 L°3449 fls.172/173 ato 78 do 7° Ofício de Notas desta cidade, prenotada no L°1CA fls.121 n° 514000 em 22/02/2010, ERIC BARBOSA, militar, e sua mulher VIVIANE MORAES BARBOSA, secretária executiva, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF 387.690.937-68 e 074.645.888-60, residentes nesta cidade, cederam os seus direitos ao uso com relação a 254 vagas de garagem, desvinculadas do apt° 808 objeto da matrícula 62141 L°2T/1 fls.268, ao BANCO NACIONAL S/A-em liquidação extrajudicial, já qualificado, pelo preço de R\$1,00, ficando as vagas vinculadas ao imóvel objeto desta matrícula. O imposto de transmissão foi pago pela guia de n° 1437266 em 19/01/2010 no valor de R\$90.641,88 base de cálculo de R\$4.532.094,06.-Rio de Janeiro, 22 de abril de 2010.-----AF

O OFICIAL:

JOSE CARLOS PADERNI
2° Substituto

AV.25/62.291-VINCULAÇÃO DE VAGAS: Nos termos de Ofício n°87/2016/OF de 22.02.2016, Ofício n°91/2017/OF de 22.03.2017 e Ofício 123/2018/OF de 12.04.2018, todos da 18ª Vara Cível desta cidade, assinados pela MMª Juíza Drª Mabel Christina Castrioto Meira de Vasconcellos, prenotados no L°1DK-594039-083 em 29.03.2017, fica averbado que no imóvel desta matrícula estão efetivamente vinculadas 39 (trinta e nove) vagas de garagem, sendo 37 (trinta e sete) delas situadas no G5 do Bloco I. SELO ECMI02882 PMW. Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2018.-----IT

O OFICIAL:

BELLDORREGO NENO ROSA MACOMIES
1° Substituto - Matr: 942012
5.ª Vara de Registro de Imóveis da Capital - RJ



Valide aqui este documento

Pedido N: 26/012767

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 20/04/2026. Rio de Janeiro, **22/04/2026**. Eu, WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....:	R\$ 124,08
Fundgrat.....:	R\$ 2,48
Lei 3217.....:	R\$ 24,81
Fundperj.....:	R\$ 10,54
Funperj.....:	R\$ 10,54
Funarpen	R\$ 7,44
FUNPGALERJ....:	R\$ 1,24
FUNPGT.....:	R\$ 1,24
FUNDAC.....:	R\$ 1,24
ISS.....:	R\$ 6,66
Custo Selo....:	R\$ 3,27
Total.....:	R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCS 59280 LYC
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/68ARJ-VEDVL-YCWVP-SF6HX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

